



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 109/09 de 19.02.2009

Súmula: Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Autoria: Vereadores: Adão Prusch, Celso Roque Bonasssi, Frank Ariel Schiavini, Heloisa Stédile, Humberton Viana, Iomara Gaeski Ziger, Marilde Lodi Manica, Orselino Furigo e Valdemir Baú.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, reunir-se-á em Sessões Ordinárias, independentemente de convocação, todas as terças-feiras, às 17 horas e 15 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 104/04 de 18.05.2004.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2009.


Frank Ariel Schiavini


Marilde Lodi Manica